



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 315 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar a pedido, a partir de 07/01/2018, a Servidora Pública Municipal, Sr^a. **ANDREA MARIA JUNQUEIRA MORAIS**, Professora, conforme Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 08856-019/2017, da função gratificada de Diretora do Centro Educacional Caxambu Velho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 20 de dezembro de 2017.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino